



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**  
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**ATO N° 08/2025.**

Suspender a realização da 12<sup>a</sup> Sessão do 2º período Ordinário, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 15<sup>a</sup> Legislatura, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025** do poder executivo

Art. 1º - Fica transferido o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER**, a realização da Sessão Ordinária acima citada, considerando, proposta e entendimento dos senhores vereadores.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 03 de novembro de 2025.

**Juscelino Herculano Jales**  
**Presidente**